



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 704.....EMENTA:- ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 300.000,00
de 21 de 05 de 1979 PARA INÍCIO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO NA
Reg. Livro 07 fls. FORMA QUE INDICA

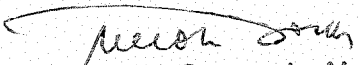
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo de Juazeiro do Norte autorizado a abrir, adicional ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado ao início da construção da sede própria do Tiro de Guerra 10-005.

Art. 2º - Localiza-se o prédio de que trata o artigo anterior, no Parque Planalto, em terreno da Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 21 de maio de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -